



DECRETO Nº. 058/2020

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam declarados feriados e pontos facultativos, os seguintes dias do exercício do ano de **2021**;

- 01 de janeiro (sexta-feira) – Confraternização Universal
- 15 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval
- 17 de fevereiro (quarta-feira) – Ponto facultativo (Período até as 12:00h)
- 02 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 21 de abril (quarta-feira) – Tiradentes
- 03 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi
- 04 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 09 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista
- 06 de setembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 07 de setembro (terça-feira) – Independência do Brasil
- 11 de outubro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 12 de outubro (terça-feira) – Dia das Crianças/Nossa Sra. Aparecida
- 28 de outubro (quinta-feira) – Dia do Funcionário Público
- 29 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 01 de novembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)
- 02 de novembro (terça-feira) – Finados
- 15 de novembro (segunda-feira) – Proclamação da República



- 29 de novembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 30 de novembro (terça-feira) – Aniversário do Município
- 24 de dezembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 31 de dezembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de dezembro de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo